



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9/2023/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000459/2023-96;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA nº 35/2023/DCCL/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR nº 46, de 09/03/2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

APLICAR à empresa **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº. 38.419.205/0001-89, sediada na Rua Dom Pedro I, 1194, Vila Moreira - São José do Rio Preto/SP, a sanção administrativa denominada **Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 30 (trinta) dias e multa no valor de R\$ 723,51 (Setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos)**, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o item 22.4.2 e 22.4.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 032/2022 – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.

Leia-se:

APLICAR à empresa **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº. 38.419.205/0001-89, sediada na Rua Dom Pedro I, 1194, Vila Moreira - São José do Rio Preto/SP, a sanção administrativa denominada **Multa no valor de R\$ 723,51 (Setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos)**, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o item 22.4.2 do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 032/2022 – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/04/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1306791** e o código CRC **94540C21**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 32/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.003296/2022-12.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, com mudança de sede, a servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 2012118, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Cacoal (CA-CAC), para a Coordenadoria de Serviços Gerais do *Campus* de Porto Velho (CSG), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, a servidora, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/04/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1308954** e o código CRC **B9B1081E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 36/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30/5/2019; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.001176/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **THAINÁ DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3279913, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Graduação Superior de Tecnologia em Gestão Pública, com efeito financeiro a contar de **20/03/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/04/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1308970** e o código CRC **929E6DOC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 161/2023/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002608/2023-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1306997/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ANDREIA DIAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2349032, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1** referente ao interstício de **09.04.2021 a 08.04.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.04.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/04/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1307149** e o código CRC **42CDE92B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 162/2023/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001305/2023-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1305998/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **VIVIANE BARROZO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2648364, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** referente ao interstício de **17.04.2021 a 16.04.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.04.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/04/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1307511** e o código CRC **39B59E2A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 7/2023/PROGRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas mediante Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, seção 2, pág. 39,

CONSIDERANDO necessidade de contratação de estagiários para atender às demandas das unidades e
CONSIDERANDO documentos do Processo nº 23118.012539/2021-22

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria nº 23/2021/PROGRAD/UNIR, de 14 de dezembro de 2021, publicada no BS nº 98, de 14/12/2021, que compôs a Comissão Processo de Seleção de Estagiários para a Pró-Reitoria de Graduação e suas unidades vinculadas, conforme segue:

- I. Excluir o nome do servidor Francisco Gabriel Sampaio Silva, SIAPE 3135460.
- II. Excluir o nome da servidora Ana Carolina Araújo Kuhn, SIAPE 3109985.
- III. Incluir o nome da servidora Naiane Vasques, SIAPE 1579899.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID, Pró-Reitor(a)**, em 10/04/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1308598** e o código CRC **3795DEEE**.

Referência: Processo nº 23118.012539/2021-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1308598



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 8/2023/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração de Proposta de novo curso de "Licenciatura em Letras/Inglês" para o *Campus* de Ariquemes, designada pela Portaria Nº 32/2022/CARQ/UNIR (1149609) e alterada pela Portaria Nº 05/2023/CARQ/UNIR (1292301) para 60 (sessenta) dias a contar de 01/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 10/04/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1307668** e o código CRC **11A88448**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 16/2023/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO o Decreto .º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Ordinária do DALV-PVH do dia 05/04/2023 (1306977);

CONSIDERANDO a solicitação do DALV-PVH através do Ofício nº 71/2023/DALV-PVH/NCH/UNIR (1307270);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004784/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores docentes abaixo relacionados para compor Comissão de Editoria Executiva da Revista Re-UNIR:

- Professor Dr. Lucas Martins Gama Khalil, SIAPE n.º 1107466, Editor Responsável;
- Professora Dra. Geane Valesca da Cunha Klein, SIAPE n.º 1713345, Editora Adjunta;
- Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, SIAPE n.º 2251209, Editoria Executiva;
- Professora Dra. Lou-Ann Kleppa, SIAPE n.º 2726779, Editoria Executiva;
- Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, SIAPE n.º 1728581, Editoria Executiva;
- Professora Dra. Natália Cristine Prado, SIAPE n.º 1127188, Editoria Executiva;
- Professor Dr. Jefferson Gustavo dos Santos Campos, SIAPE n.º 3284940, Editoria Executiva;
- Professora Dra. Lucimara Alves da Conceição Costa, SIAPE n.º 1867596, Editoria Executiva;
- Membro externo: Herta Maria de Açucena do Nascimento Soeiro, Coordenação Técnica.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA No 52/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 072 de 27/08/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA Nº 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 06/04/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1307588** e o código CRC **974C4936**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 17/2023/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO o Decreto .º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Resolução 502/CONSEA, de 18 de novembro de 2017, aprova o Regimento do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas:

CONSIDERANDO a [RESOLUCAO N 233 DE 07 DE AGOSTO DE 2020](#) que dispõe sobre os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

CONSIDERANDO Ata da Reunião Ordinária do dia 05/04/2023 do DALV-PVH (1306975);

CONSIDERANDO a solicitação do DALV-PVH através do Ofício nº 70/2023/DALV-PVH/NCH/UNIR (1307267);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004764/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os seguintes docentes para o Núcleo Docente Estruturante - NDE , do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas, presencial, do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas - DALV, para o período de a partir de 06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2025:

- Professor Me. Agripino José Freire da Fonsêca, SIAPE n.º 1080571, coordenador;
- Professora Doutora Maria Cristina Victorino França, SIAPE n.º 0396858, membro;
- Professora Dra. Heloisa Helena Siqueira Correia, SIAPE n.º 1728140, membro ;
- Professora Dra. Geane Valesca da Cunha Klein, SIAPE n.º 1713345, membro;
- Professor Dr. José Flávio da Paz, SIAPE n.º 2283791, membro;
- Prof. Dr. Jefferson Gustavo dos Santos Campos, SIAPE n.º 3284940, membro;
- Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, SIAPE n.º 1728581, membro; e
- Professora Dra. Larissa Gotti Pissinatti, SIAPE n.º 2182374, membro.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 40/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 35, DE 06/05/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA Nº 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 06/04/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1307656** e o código CRC **B6D4ED1D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 18/2023/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO o Decreto .º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Resolução 502/CONSEA, de 18 de novembro de 2017, aprova o Regimento do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas;

CONSIDERANDO a [RESOLUCAO N 233 DE 07 DE AGOSTO DE 2020](#) que dispõe sobre os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR);

CONSIDERANDO Ata da Reunião Ordinária do dia 05/04/2023 do DALV-PVH (1306975);

CONSIDERANDO a solicitação do DALV-PVH através do Ofício nº 70/2023/DALV-PVH/NCH/UNIR (1307267);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004764/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os seguintes docentes para o Núcleo Docente Estruturante - NDE , do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas, EaD, do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas - DALV, para o período de a partir de 06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2025:

- Professora Me. Maria Elizabete Sanches, SIAPE n.º 0698392, coordenadora;
- Professor Dr. Jose Eduardo Martins de Barros Melo, SIAPE n.º 396660, vice-coordenador;
- Professor Me. Agripino José Freire da Fonsêca, SIAPE n.º 1080571, membro;
- Professor Me. José Flávio da Paz, SIAPE n.º 2283791, membro;
- Professor Dr. Jefferson Gustavo dos Santos Campos, SIAPE n.º 3284940, membro; e
- Professora Dra. Lucimara Alves da Conceição Costa, SIAPE n.º 1867596, membro.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 39/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 35, DE 06/05/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA Nº 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1307672** e o código CRC **2F82F10B**.
